

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1066 de 29 / 04 / 05

DECRETO Nº 11.712/05
DE 18 DE ABRIL DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 644.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 644.000,00 (Seiscentos e Quarenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	60.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-2645122.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	204.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço referente ao exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2005

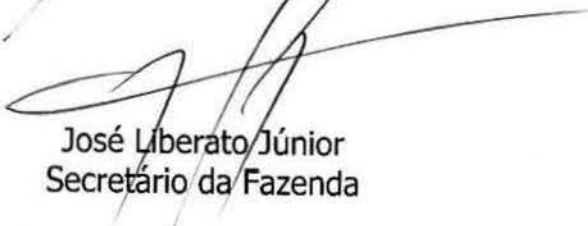
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de abril de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal

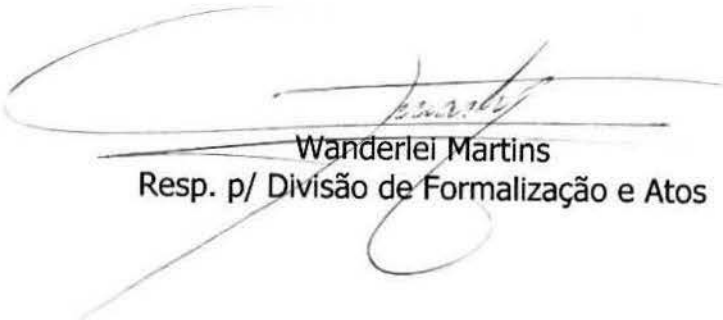


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos